



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em consonância com as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de camisetas destinadas à utilização em atividades pedagógicas vinculadas ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD e às ações pedagógicas relacionadas ao Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul – SAEMS, destinadas aos estudantes e, quando previsto no planejamento da respectiva ação, aos profissionais diretamente envolvidos nas atividades.

DA PARTICIPAÇÃO: Eventuais interessados poderão apresentar **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa ao interesse público.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência até às 17h00 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia **14 de outubro de 2026**, na Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, ou encaminhá-los por meio eletrônico até às 17h00 da mesma data, através do e-mail: compras@aralmoreira.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Aral Moreira/MS, no endereço eletrônico: <http://177.73.104.13:8079/transparencia/>

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Através do telefone: (67) 93618-0983

Ou pelo e-mail: compras@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira - MS, 09 de outubro de 2026

(Assinado no original)
Sergio Alan Junior Martins
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 495/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 243.200,00 (Duzentos e Quarenta e Três mil e duzentos reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 243.200,00 Duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais**, para o reforço das seguintes dotações:

02 02 01
18

GABINETE DA PREFEITA

04.122.0000.2176 OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos..... 128.200,00

834

04.122.0003.2176 ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos,..... 115.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementados

500.0000..... 243.200,00

Total Geral de Suplementações:..... 243.200,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 496/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)** distribuídas as seguintes dotações:

02 08 02 932	Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0160.2162.0000	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL.....	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....			150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 08 02 595	Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0014.2117.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO:.....	- 64.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600	08.244.0014.2118.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO:.....	- 65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
606	08.244.0023.1170.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSIS:.....	- 21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....			- 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal